



# Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 015/90

" APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1974."

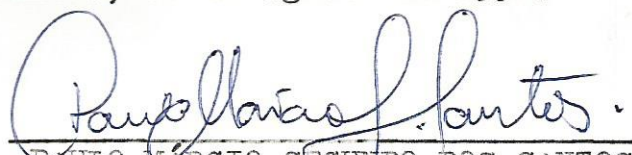
A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas,  
resolve:

Art.1º)- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, referentes ao exercício de 1974, pois, os documentos foram corretamente apresentados de conformidade com a solicitação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art.2º)- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 06 de Agosto de 1990.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO MÁRCIO SECUNDO DOS SANTOS  
- Presidente da Câmara -

  
\_\_\_\_\_  
SEBASTIÃO BRAZ DA SILVEIRA  
- Vice-Presidente -

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO PEREIRA  
- Secretário -